

ATA N.º 20/2016

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

----- Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, José Barbosa Mota, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto, tendo faltado, por motivo justificado o Vereador Sr. António Vicente de Amorim Alves Pinto. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.-----

----- **Deliberação Nº 202/2016: Aprovação da ata n.º 19/2016 de 31 de outubro:** Em virtude da ata n.º 19/2016 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 31 de outubro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. -----

----- **Deliberação Nº 203/2016: Aprovação do relatório final e projeto de adjudicação da aquisição de serviços de "CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ESPINHO, PARA OS ANOS LETIVOS DE 2016/2017, 2017/2018 E 2018/2019":** Presente a informação n.º 9207/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com três votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS aprovar o relatório final com o registo n.º 458 juntamente com os demais documentos que compõem o procedimento de aquisição de serviços para a "CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ESPINHO, PARA OS ANOS LETIVOS DE 2016/2017, 2017/2018 E 2018/2019", ao abrigo do Acordo Quadro – Refeições Confeccionadas – 2014 (da ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública. IP), Lote 1 (Fornecimento de refeições confeccionadas e prestação de serviços associados na Região Norte) e adjudicar ao Agrupamento

Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A. | Socigeste, Lda. | Itau, S.A., pelo valor de 798.300,83€ (setecentos e noventa e oito mil, trezentos euros e oitenta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser esta a proposta de mais baixo preço, de acordo com o critério de adjudicação escolhido para o presente procedimento. -----

----- **Deliberação Nº 204/2016: Pedido de revogação da deliberação de Câmara n.º 172/2016:** Presente a informação n.º 9041/2016 da Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com três votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, revogar a deliberação tomada em reunião ordinária de câmara de 12/09/2016 e deliberar que seja atribuído ao estabelecimento denominado UTWO – Caffé, Gelataria, Lda. o horário de funcionamento acordado entre as partes, ou seja, todos os dias até às 23:00 horas exceto aos sábados que poderá funcionar até às 24:00 horas. -----

----- **Deliberação Nº 205/2016: Celebração de «Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a “Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho – ADCE” para efeitos da utilização da loja interior n.º 17 do Mercado Municipal de Espinho para implementação do Gabinete de Apoio ao Empresário e Empreendedor»:** Presente a informação n.º 9036/2016 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar, com a “Associação de Desenvolvimento de Espinho - ADCE”, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL; aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, e pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março) -, o referido «Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a “Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho – ADCE” para efeitos da utilização da loja interior n.º 17 do Mercado Municipal de Espinho para implementação do Gabinete de Apoio ao Empresário e Empreendedor», de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -----

----- **Deliberação Nº 206/2016: Aprovação da realização do «Concurso Internacional de Marionetas e Outras Formas de Animar – Mar_Marionetas 2017» e respetivo “Programa e Regras de Participação”:** Presente a informação n.º 9187/2016 dos Serviços de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A

Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos Serviços de Cultura e Museologia, deliberou, por unanimidade, no âmbito da atribuição prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais – RJAL; aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, e pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março), aprovar a realização «Concurso de Marionetas e Outras Formas de Animar – Mar_Marionetas 2017», e para efeitos da sua implementação aprovar – ao abrigo do previsto das competências previstas nas alíneas u) e k) (parte final) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o respetivo “Programa e Regras de Participação”, nos termos dos quais funcionará e organizar-se-á a iniciativa em questão, em conformidade com o proposto pelos serviços. Mais deliberou a Câmara aprovar atribuir os seguintes prémios no âmbito do presente concurso: 1.º Prémio – 1.200,00€ (mil e duzentos euros); 2.º Prémio – 500,00€ (quinhentos euros); 3.º Prémio – 350,00€ (trezentos e cinquenta euros); Prémio especial do Júri para jovens criadores – 500,00€ (quinhentos euros). -----

----- **Deliberação Nº 207/2016: Aprovação da realização da «4.ª Bienal Mulheres d’ Artes» (2017) e respetivo “Programa e Regras de Participação”:** Presente a informação n.º 9192/2016 dos Serviços de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos Serviços de Cultura e Museologia, deliberou, por unanimidade, ao abrigo das competências previstas na parte final da alínea k) e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, e pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março), no âmbito da atribuição prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do referido diploma legal, aprovar a realização da “4.ª Bienal Internacional Mulheres d’ Artes” (2017), e para efeitos da sua implementação aprovar o respetivo “Programa e Regras de Participação”, nos termos dos quais funcionará e se organizará a iniciativa em questão, em conformidade com o proposto pelos serviços. Para tal, mais deliberou a Câmara aprovar compartilhar o Prémio Bienal Internacional Mulheres d’Artes no valor de €3.000,00 (três mil euros) e o Prémio Especial do Júri no valor de €2.000,00 (dois mil euros) a atribuir no concurso da Bienal e realizar a respetiva despesa. Tendo ainda sido deliberado designar os elementos do Júri da Bienal e respetiva Comissão de Honra de acordo com a proposta dos serviços conforme indicado no documento acima referido. -----

----- **Deliberação Nº 208/2016: Festa de S. Martinho de Anta 2016 - ocupação da via pública:** Presente a informação n.º 9217/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara

tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a Comissão de Festa S. Martinho de Anta 2016 a utilizar os diversos espaços para efeitos de preparação de tapetes florais, bem como ocupação do domínio público para passagem da Procissão Solene nos dias 12 e 13 de novembro do corrente ano, no âmbito da realização da festa S. Martinho de Anta 2016, em Anta.-----

----- **Deliberação Nº 209/2016: Doação de livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva:** Presente a informação n.º 9167/2016 dos Serviços de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). **Votação:** A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de setembro e outubro de 2016, e deliberou, por unanimidade, aceitar as respetivas liberalidades.-----

----- **Deliberação Nº 210/2016: IV Gala do Desporto - Atribuição dos prémios de desporto do Município de Espinho:** Presente a informação n.º 9099/2016 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). **Votação:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os prémios de desporto atribuídos pelo Município de Espinho, na IV Gala do Desporto, realizada a 29 de outubro de 2016.-----

----- **Resumo diário de tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 31 de outubro de 2016 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2015 no valor de mil setecentos e setenta e sete euros e quarenta cêntimos): um milhão quinhentos e setenta mil cento e quarenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e três euros e noventa e quatro cêntimos. DOCUMENTOS: trinta e um mil trezentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 31 de outubro do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de vinte e nove milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta euros e vinte e sete cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de vinte milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e oito euros e trinta e nove cêntimos.-----

----- **Conservatória do Registo Civil de Espinho – Agradecimento:** A Câmara tomou conhecimento do ofício da Conservatória do Registo Civil de Espinho a agradecer a realização das obras de reparação de fissuras e pintura das suas instalações, enaltecendo a disponibilidade e contributo da autarquia na melhoria da imagem da Conservatória e do ambiente de trabalho.-----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.-----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Secretária da Câmara _____